

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00

CONTRATADA: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97, com sede na Rua Coelho de Resende, 769 Sala A, Teresina-PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Ivan Silva Sousa, CPF nº 490.005.513-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Original nº 2202/2022, serviços de locação de impressoras e scanner do dia 22 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

*Fica alterado o prazo para execução dos **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANER**, será demais 12 (doze) meses, 17/02/2023 a 17/02/2024, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.*

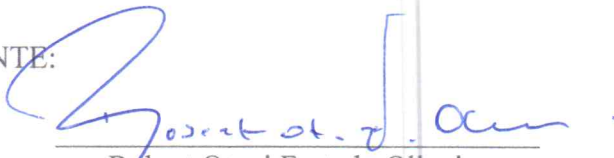
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.


E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 17 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE:


Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de administração

CONTRATADA:


TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
José Ivan Silva Sousa
Representante da Empresa

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

